



Emissão de comprovantes - 3o nível

G334251737123888017  
25/04/2019 17:44:37

25/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:44:17  
163301633 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 25/04/2019  
NR. DOCUMENTO 555.679.000.200.548  
VALOR TOTAL 2.043,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INGRID BRAGA  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 200.548-4  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO E.B6A.515.F00.019.1B6

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

530

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18.261.867/0001-66		02 Razão Social / Nome INSTITUTO SER FELIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401				04 Bairro INDUSTRIAL
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32235130	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12919359136		11 Nome INGRID BRAGA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DOUTOR CIGERO DE CASTRO, 279 CASA				13 Bairro INDUSTRIAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32235-150	17 CTPS (nº,série,UF) 00088140/00117 - MG	18 CPF 06495276664
19 Data de Nascimento 27/06/1982	20 Nome da Mãe DIONEIA PRUDENCIO BRAGA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 953,33	24 Data de Admissão 18/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 17/04/2019	26 Data de Afastamento 17/04/2019	27 Cód.Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.020.789.89841-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES.			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.246,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	513,33
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	183,33	65 Férias Proporc 1/12 avos	183,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	61,11
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.187,77</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Desc Alimentação	30,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	99,73	112.2 Prev Social - 13º Salário	14,66	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>144,39</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.043,38</b>

531

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 18.261.867/0001-66	02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ
-----------------------------------	---

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 12919359136	11 Nome INGRID BRAGA		
17 CTPS (nº,série,UF) 00088140/00117 - MG	18 CPF 06495276664	19 Data de Nascimento 27/06/1982	20 Nome da Mãe DIONEIA PRUDENCIO BRAGA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento

**RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

24 Data de Admissão 18/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 17/04/2019	26 Data de Afastamento 17/04/2019	27 Cód. Afast. RA2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador:

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 12 de Abril de 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.043,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Cont. 12 de Abril de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

**18.261.867/0001-66**  
**INSTITUTO SER FELIZ**  
 R. Cel. Américo Teixeira Guimarães, nº 401  
 B. Industrial - CEP: 32.235-130  
 Tel: (31) 3321-8224 e (31) 2564-4224 e 99585-2001  
**CONTAGEM - MG**

Ingrid Braga  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

532



# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/04/2019 à 30/04/2019

20/05/2019 - 13:27

Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66  
Nº: 401 CEP: 32235-070  
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000279 PIS: 0129.19359.13-6

Nome: INGRID BRAGA

Cargo: COORDENADORA PEDAGOGICA

Depart.: PEDAGOGIA

Setor: PEDAGOGIA

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 05/05/2016

Registro: 279

### Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	12:00	13:00	16:48
Terça	07:00	12:00	13:00	16:48
Quarta	07:00	12:00	13:00	16:48
Quinta	07:00	12:00	13:00	16:48
Sexta	07:00	12:00	13:00	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab. H. Abonada	H. Falt.	H. Débito	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito							
		Ent	Sal	Ent	Sal	Ent	Sal	Ent	Sal													
01/04	seg	007	06:55	12:01	13:00	17:31				08:54			00:43		00:43							
02/04	ter	007	06:55	12:12	13:12	18:44				08:53			01:56		01:56							
03/04	qua	007	06:55	12:00	13:00	18:17				08:53			01:29		01:29							
04/04	qui	007	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado				08:48	08:48											
05/04	sex	007	06:56	12:32	13:32	16:48				08:52												
06/04	sáb	007	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado																
07/04	dom	007	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo																
08/04	seg	007	06:55	12:32	13:32	20:10				08:53			02:00	01:22	03:22							
09/04	ter	007	06:57	12:31	13:30	19:11				08:39			02:00	00:36	02:36							
10/04	qua	007	06:56	12:40	13:24	17:10				08:52			00:38		00:38							
11/04	qui	007	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado				08:48	08:48											
12/04	sex	007	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO																
13/04	sáb	007	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado																
14/04	dom	007	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo																
15/04	seg	007	06:58	09:38	13:00	16:48				06:28	03:48		02:22									
16/04	ter	007	07:00	12:31	13:32	19:01				08:47			00:01	02:00	00:13 02:13							
17/04	qua	007	06:55	12:32	13:31	18:51				08:57												
18/04	qui	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
19/04	sex	007	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO					08:48											
20/04	sáb	007	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado																
21/04	dom	007	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado																
22/04	seg	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
23/04	ter	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
24/04	qua	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
25/04	qui	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
26/04	sex	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
27/04	sáb	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM																
28/04	dom	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM																
29/04	seg	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
30/04	ter	007	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48											
D. Trab.: 12											D. Falt.: 0		DSR: 4		DDSR: 0		Folgas: 8		Totais => 103:44 39:00 70:24 02:23 10:46 02:11 12:57			

**Resumo de Abônios (39:00)**  
 Atestado: 17:36; SaiuDEM: 70:24; FERIADO: 17:36;  
 NAO MAR: 03:48;

Observações:

*Ingrid Braga*  
 Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 30 de 04 de 2019.

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS

17/04/19

